



**KPMG Advisory - Consultores de Gestão, S.A.**  
KPMG Advisory - Consultores de Gestão, SA  
Edifício FPM41  
Av Fontes Pereira de Melo, 41-15º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 124  
Internet: www.kpmg.pt

Arcos de Valdevez, 3 de Abril de 2023

**Engagement Letter** relativa à nossa proposta de serviços de consultoria de acordo com as especificações descritas no âmbito do trabalho.

Exmos. Senhores,

## 1 Introdução

Serve a presente carta para estabelecer o nosso entendimento sobre o trabalho de prestação de serviços a prestar pela nossa firma no âmbito do Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022, referente à criação de Centros Tecnológicos Especializados, e confirmar o modelo de honorários respeitantes aos nossos serviços, bem como definir as áreas de responsabilidade por nossa parte e da EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima (“EPRALIMA”).

## 2 Âmbito do trabalho

O recentemente criado Programa de Recuperação e Resiliência (“PRR”) definiu um conjunto de reformas em diversas dimensões críticas para a evolução da economia nacional. A Componente 6 Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento RE C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência “fixa como objetivo estratégico aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego.” (Aviso de abertura de concurso - N.º 01/C06-i01.01/2022, Centros Tecnológicos Especializados).

Neste contexto, surge o referido aviso que visa “proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados em estabelecimentos de ensino públicos com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas”.

Consciente da relevância para o sector de ensino e formação profissional, a KPMG coloca à consideração da EPRALIMA uma proposta de serviços que visa:

- suportar a EPRALIMA no desenvolvimento e implementação de um Centro Tecnológico Especializado na Escola Profissional do Alto Lima, e;
- executar função de gestão de projeto de modo a assegurar a correta e atempada execução do investimento;
- zelar pelo cumprimento das regras e disposições legais aplicáveis;
- suportar a EPRALIMA no controlo e desenvolvimento de relatórios de validação da execução do investimento proposto.

Nota: o sucesso do projeto depende da disponibilização atempada e detalhada de informação e recursos relevantes para a mesmo por parte das entidades participantes.

### **3 Responsabilidades e Comunicação**

#### *Responsabilidades da EPRALIMA*

A EPRALIMA é responsável pela disponibilização, à KPMG, da Informação e recursos necessários no contexto do projeto em questão.

A EPRALIMA compromete-se a disponibilizar no prazo solicitado, todos os registos, informação e esclarecimentos que a KPMG considere necessários para a execução do seu trabalho.

#### *Responsabilidades da KPMG*

A KPMG é responsável pela prestação de serviços de consultoria, em conformidade com o especificado no ponto 2 “Âmbito do trabalho”.

### **4 Gestão e Equipa do Projecto**

A gestão do projeto será executada em alinhamento com o modelo de governo definido na fase de planeamento de projeto. E pressuporá uma estrutura de 1. direção de projeto, 2. painel de especialistas, 3. equipa de gestão de projeto e 4. equipa operacional. A composição será detalhada nos momentos referidos, devendo contemplar, além de elementos da KPMG, representantes das entidades relevantes com foco nas funções de validação das decisões críticas.

Para o desenvolvimento dos serviços descritos no parágrafo Âmbito, serão afetados os profissionais da KPMG com as melhores competências e experiência no desenvolvimento deste tipo de serviços.

### **5 Utilização do nome da KPMG**

O nome da nossa Firma não deverá ser utilizado em nenhum documento, publicação ou sob qualquer outra forma, sem o nosso prévio consentimento por escrito.

### **6 Planeamento**

Os trabalhos descritos no Âmbito serão realizados ao longo de um período de 18 meses, a contar da data de arranque dos trabalhos acordada entre as partes, ou aquando a conclusão do investimento previsto.

O prazo apresentado é estimado com base na experiência em trabalhos similares e poderá ser ajustado em função do sucesso execução do projeto.

## 7 Honorários e despesas

Os nossos honorários são calculados com base na estimativa do número de horas a utilizar pelos profissionais envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos, valorizadas a diferentes taxas horárias de acordo com a sua experiência e qualificação.

Neste sentido, propomos um modelo de honorários baseados na partilha do risco do projeto, e mediante o qual a KPMG cobrará um valor estimado em 19.950 EUR relativamente às atividades previstas ao longo da duração do projeto.

Os valores anteriores não incluem despesas de deslocação, alojamento e refeições que sejam necessárias realizar para o desenvolvimento das atividades, sendo que o conjunto de despesas não deverá ultrapassar 10% do valor total do projeto.

Caso se detetem situações inesperadas, não avaliadas, reservamo-nos o direito de ajustar os honorários de forma apropriada, mediante o consenso prévio e por escrito que deveremos obter de todos as entidades integrantes.

Os montantes apresentados excluem IVA, à taxa legal em vigor na data de cada fatura.

As nossas faturas deverão ser liquidadas até 30 dias após a data da emissão da fatura.

## 8 Protecção e privacidade de dados

No âmbito do trabalho descrito no ponto 2, a KPMG terá acesso a dados pessoais a fim de desenvolver os procedimentos necessários à sua execução, designadamente para as seguintes finalidades:

- Elaboração de relatórios;
- Realização de contactos no âmbito da execução do projeto;
- Realização de status de *follow up*.

Ao abrigo desta *Engagement Letter*, a KPMG poderá tratar as seguintes categorias de dados pessoais, relativamente aos Vossos associados, membros dos órgãos sociais, colaboradores ou fornecedores:

- Dados de identificação (nome);
- Dados de contacto (número de telefone profissional e endereço de email);
- Dados profissionais (e.g. cargo, função, descrição da função, empresa e morada da empresa).

Adicionalmente, as equipas devem avaliar outras medidas a considerar, se aplicável:

- Anonimização dos dados, i.e., eliminação dos identificadores diretos e indiretos que permitem estabelecer a relação entre os dados e os respetivos titulares. Os dados anonimizados não são dados pessoais (exceto quando os atributos permitem reduzir de

uma forma significativa o conjunto potencial de titulares relacionados) e, por isso, não estão abrangidos pela lei.

## 9 Condições gerais

O trabalho que nos propomos desenvolver e que se encontra definido nesta carta está sujeito às condições da nossa firma e que se encontram detalhados no Anexo I (Condições Gerais). Em situação de conflito, os termos desta carta prevalecem em relação às Condições Gerais.

De referir que todo e qualquer trabalho relacionado com os serviços acima descritos, efetuado pela nossa firma antes da data desta carta, está sujeito aos termos e condições nela incluídos.

Os termos e condições definidos nesta carta e nos seus anexos aplicam-se aos serviços acima descritos. Qualquer trabalho adicional não descrito nesta carta estará sujeito a que sejam aprovados os termos e condições que estarão na base da sua realização.

Esta carta corresponde à “Engagement Letter” mencionada nas Condições Gerais.

Esta proposta constitui o acordo global estabelecido entre a KPMG e V. Exas., com os quais assumimos o compromisso, no que diz respeito ao assunto em questão. Qualquer alteração aos termos desta proposta não se torna efetiva, a não ser que haja consentimento por escrito de ambas as partes.

Estamos à disposição de V. Exas. para prestarmos quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo da presente carta. Caso as condições da presente carta mereçam a vossa concordância, solicitamos que nos devolvam a cópia, que para o efeito anexamos, devidamente assinada e datada.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.  
Atentamente,

**KPMG ADVISORY - CONSULTORES DE GESTÃO, SA.**

Representada por  
Jorge Santos

Concordamos com os termos desta carta incluindo os termos constantes no respetivo Anexo I.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: Rui Manuel da Torre Vieito

Assinaturas autorizadas para a **Entidade em questão**